

100 ANOS DE PARCERIA

A integração que traz benefícios para todos



Parceria. Palavra semeada em solo gaúcho no ano de 1918 que alcançou raízes em Santa Catarina e no Paraná e que até hoje oferece frutos em toda a Região Sul do País. Os frutos? Renda, trabalho, sustentabilidade. Assim pode ser definido o Sistema Integrado de Produção de Tabaco (SIPT), prática que tem mantido o Brasil na condição de líder mundial em exportações de tabaco por 25 anos e segundo maior produtor da folha no mundo.

Para além das vantagens comerciais entre os envolvidos, o sistema integrado sustenta ainda outro importante pilar para o agronegócio: a produção sustentável. O modelo é inspiração para outras cadeias do agronegócio, por priorizar a sustentabilidade econômica, social e ambiental. É por meio dele que indústrias e produtores se comprometem com as normas ambientais vigentes, com questões relacionadas ao combate do trabalho infantil e da saúde e segurança do produtor e sua família.

Um centenário de vantagens

Enquanto os produtores têm assegurada a venda total da safra, recebem orientação técnica e financeira, além do transporte gratuito do produto, as empresas podem planejar a safra, monitorar a qualidade e rastrear o tabaco produzido.

SOBRE O PRODUTOR DE TABACO SUL-BRASILEIRO

Pesquisa UFRGS/CEPA (2016)

90%
dos produtores
estão satisfeitos
em trabalhar na
atividade agrícola

80%
dos produtores
de tabaco
enquadram-se
nas classes A e B

85%
pretendem
continuar
plantando
tabaco



73%
têm sucessor

50%
produzem outras
culturas para
comercialização

PALAVRA DO PRESIDENTE

Iro Schünke

Em tempos de *fake news* e de tantas opiniões rasas, a informação é uma arma poderosa. Aprofundar determinado tema antes de emitir opinião parece ético e moral, mas na prática não é o que acontece. A ideologia, em muitas áreas, não dá espaço para a razão. Proponho um exercício: você conhece o setor do tabaco? É possível que já tenha ouvido sobre ele.

O Brasil é o 2º maior produtor e o 1º no ranking mundial de exportações de tabaco há 25 anos. O Rio Grande do Sul é responsável por 50% da produção brasileira e o tabaco representa 10% do total de embarques gaúchos anuais. Nosso Sistema Integrado de Produção completa 100 anos em 2018 e prima pela qualidade e a integridade do produto, com assistência técnica e garantia de compra aos produtores, além de um diferencial competitivo: a produção sustentável. Temos servido de modelo para o agronegócio, sendo peça econômica e social relevante para os gaúchos e para o País.

Fomos pioneiros na preservação da Mata Atlântica com um acordo inédito assinado junto ao Ibama. Pioneiros no combate ao trabalho infantil e na oferta de alternativas para os jovens rurais, por meio do Instituto Crescer Legal. Pioneiros em garantir a saúde e segurança do produtor ao desenvolver uma vestimenta de colheita específica e uma coleta itinerante de embalagens vazias de agrotóxicos. Aliás, o tabaco brasileiro é o produto comercial agrícola que menos utiliza agrotóxico. A conclusão não é minha, mas de pesquisas realizadas pela ESALQ/USP e pela UNICA, com base em dados do SINDAG e IBGE.

O exercício termina aqui. O que você ia dizer mesmo?

FALA, PRODUTOR!

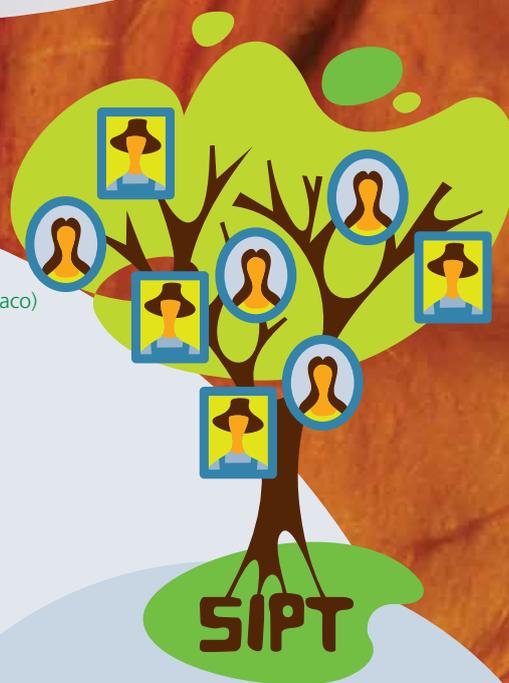
Este espaço é dedicado aos produtores que fazem parte do SIPT (Sistema Integrado de Produção de Tabaco) em todas as regiões do Sul do País.

GIVANILDO ODORIZZI
Taió - SC



Givanildo Odorizzi, 48 anos, é um produtor rural muito bem sucedido, exemplo na sua região. A história de sucesso começou com seu pai, Armandio Odorizzi, hoje com 76 anos, que há 45 anos aderiu ao Sistema Integrado de Produção de Tabaco (SIPT). A assistência recebida foi decisiva para o avanço dos negócios da família, pois desde então, eles contam com auxílio na gestão da propriedade, em ações de incentivo à qualidade da produção, à diversificação de culturas e à preservação dos recursos naturais.

Além da assistência técnica, conforme Givanildo, outro benefício do sistema integrado é a certeza de recebimento dos insumos na data prevista. "Mas a principal vantagem é a garantia de compra de toda a produção estimada", salienta. O primogênito de Givanildo, William Odorizzi, 24 anos, já se estabeleceu como sucessor rural e também aderiu ao SIPT por contar com apoio na produção e certeza da colocação do produto no mercado.



A PROPRIEDADE

- **27,6** hectares de terras próprias
- **13** hectares de terras arrendadas
- **110 mil** pés de tabaco comum
- **3** hectares de reflorestamento/eucaliptos
- **3** hectares de área de mata nativa
- **5** galpões de secagem de tabaco
- **Propriedade diversificada:** soja e milho, suínos, bovinos e aves
- **Máquinas:** 2 tratores e implementos. Também 1 plantadeira e 2 colheitadeiras (usadas na prestação de serviços a outros produtores).

Senadora Ana Amélia Lemos,
autora do Projeto de Lei do Senado 330/2011

Quais foram os principais avanços da Lei dos integrados e integradores? A Lei 13.288/2016, marco regulatório com regras claras sobre direitos e deveres entre integrados e integradores, preencheu um vazio legal no sistema de integração. Desde o início dos debates sobre a necessidade dessa Lei, em 2011, quando apresentei o projeto (PLS 330/2011) no Senado, ficou evidente a necessidade de melhorar a parceria de produção integrada, estabelecendo regras, obrigações e responsabilidades nas relações contratuais entre produtores integrados e agroindústrias integradoras. A lei deixa claro que não há uma relação de emprego, e sim, maior segurança para que as duas partes sejam beneficiadas, atualizando o tradicional modelo de produção na agricultura e na pecuária (suínos e aves), a exemplo do Sistema Integrado de Produção de Tabaco que, no Rio Grande do Sul, existe há um século. O sistema de integração é parte da nossa cultura e da lógica da produção no meio rural. O ponto mais importante desse marco legal é permitir mais clareza e maior segurança para as partes. A cadeia produtiva é um elo que precisa ser protegido para ser sustentável. O mercado, com a livre oferta e demanda, também deve ser contemplado para que o sistema funcione, em um jogo de “ganha-ganha”, tanto para integradores quanto integrados. Um só existe em função do outro. Esse é o sentido da integração. Em resumo, é um meio-termo entre a integração e o livre mercado, modelo que pode ser aplicado em qualquer formato de integração, respeitando sempre as peculiaridades produtivas de cada atividade.

Deputado Federal Valdir Colatto,
foi relator do projeto da Lei da Integração

A Lei da Integração dá segurança jurídica aos contratos entre os produtores agrícolas e aqueles que fazem a industrialização. Quais os principais pontos que foram esclarecidos nas relações de parceria após a Lei nº 13.288/2016? Com a Lei, determinamos a interlocução entre produtor e as empresas ou agroindústrias integradoras. Desta forma, foi possível esclarecer ponto a ponto, sobre os custos de produção, bem como a utilização de equipamentos, tecnologias empregadas, preços dos produtos, renda dos produtores. Também o cumprimento das questões ambientais que vigoram na Lei 12.651/2012, a duração dos contratos, enfim, regulamenta uma relação em que, até o presente, cada um fazia do seu jeito.

Quais as vantagens da Lei da Integração para quem produz produtos agrícolas? E para as agroindústrias e indústrias? A partir da Lei, integrados e integradores têm segurança jurídica e meios para melhorar o sistema de integração. Estabelecemos os direitos e deveres para ambos, assim, inclusive as responsabilidades são compartilhadas. De um lado, os produtores produzindo com qualidade e sanidade e, de outro, as empresas permitindo condições de trabalho e retorno de renda para os produtores fornecedores de matéria-prima para as agroindústrias. Dois pontos importantes da Lei garantem também a formalização das Comissões para Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração (Cadec) – instituídas em cada unidade de integração e com composição paritária entre integrados e empresa para acompanhar e avaliar os padrões mínimos de qualidade exigidos – e do Fórum Nacional de Integração (Foniagro) - compostas por representantes dos produtores e das agroindústrias para definir políticas nacionais e diretrizes gerais para o aperfeiçoamento de cada atividade.

SALA DE AULA

Orientação técnica fazendo a diferença

A estreita relação entre as indústrias de tabaco e os produtores integrados se dá através de técnicos, agrônomos, especialistas e pesquisadores que prestam orientação aos produtores. Essa proximidade facilita a introdução de inovações, a promoção do melhor uso de recursos naturais e a realização de pesquisa tecnológica, o que promove a prosperidade do produtor e a evolução do setor.

Para os integrados, significa acesso a conhecimentos sobre inovações e às tecnologias desenvolvidas para a cultura, permitindo que obtenham mais qualidade, produtividade e rentabilidade. Para a indústria, o sistema dá segurança ao oferecer produtos de alta qualidade, com rastreabilidade e atendendo às exigências dos clientes, além de poder calcular com antecedência os volumes disponibilizados.

Ademais, a integração vai além das questões de mercado. Há orientação sobre quesitos ambientais e sociais, com ações que elevam a qualidade de vida do produtor. O incentivo à diversificação, preservação do meio ambiente e o combate ao trabalho infantil fazem parte das normas que regem o sistema. Alguns resultados são visíveis, como a presença de florestas que cobrem 27% das propriedades produtoras de tabaco. Além disso, as propriedades são diversificadas e há compromisso de não permitir o uso de mão de obra infantil.



Contribuições do Sistema Integrado de Produção

Heron S. M. Begnis, Economista e Doutor em Agronegócios

Pensado para atender à necessidade de suprimento do tabaco para a indústria processadora, o sistema integrado de produção serviu de modelo para a governança de outras cadeias produtivas exportadoras, constituindo em um marco para a agricultura brasileira. Podemos considerar que sua principal contribuição socioeconômica é a inserção da agricultura familiar da pequena propriedade em um contexto de mercado, uma vez que seu isolamento tem sido um dos principais obstáculos ao seu desenvolvimento.



O modelo representado pelo sistema integrado de produção traz segurança aos agricultores e indústria porque contempla as necessidades de ambos. Do produtor rural, pelo fornecimento dos recursos de produção e a garantia da comercialização da produção e da indústria, por assegurar o abastecimento coordenado de matérias primas com a quantidade e qualidade requerida. Portanto, resulta de uma estratégia de produção cooperativa e estabelece as bases das relações contratuais que definem o compromisso de parceria entre agricultor e indústria. A cooperação emerge da confiança por parte do produtor que a indústria comparará a sua produção ao preço previamente acordado e a indústria receberá a sua matéria prima dentro dos padrões exigidos pelo mercado.

Hoje, novos desafios têm sido lançados na direção da sustentabilidade da cadeia produtiva do tabaco. Em vista disso, o sistema integrado de produção é um elemento fundamental para a certificação internacional da qualidade do tabaco brasileiro, não somente em relação ao produto, mas sobretudo em termos de sustentabilidade socioambiental, envolvendo temas como o desmatamento e o emprego de trabalho infantil, entre outras importantes questões.

CURTAS

COP 8

A 8ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (COP) será realizada em Genebra, de 1º a 6 de outubro. Uma comitiva composta por representantes do setor no Brasil irá para a Suíça tentar expor aos conferencistas a importância socioeconômica da produção no País. A pauta oficial do evento terá temas como o tratado internacional de combate ao comércio ilegal e questões sobre os cigarros eletrônicos. A última conferência (COP7) foi realizada na Índia, em novembro de 2016, quando os representantes do governo brasileiro lideraram o debate sobre a diversificação das lavouras de tabaco.

EXPOAGRO

A 18ª edição da Expoagro Afubra, feira de fomento à diversificação da atividade rural e promoção da agricultura familiar, realizada em março em Rio Pardo (RS), novamente recebeu os produtores com a apresentação do que há de mais moderno para facilitar o trabalho na agricultura e pecuária. As palestras, debates e plenárias buscaram abordar assuntos importantes na gestão das propriedades, como preservação ambiental - em especial dos solos, que era o tema central da programação -, sustentabilidade, tecnologias, máquinas, sementes de alto desempenho, novas cultivares e técnicas de cultivo e colheita.

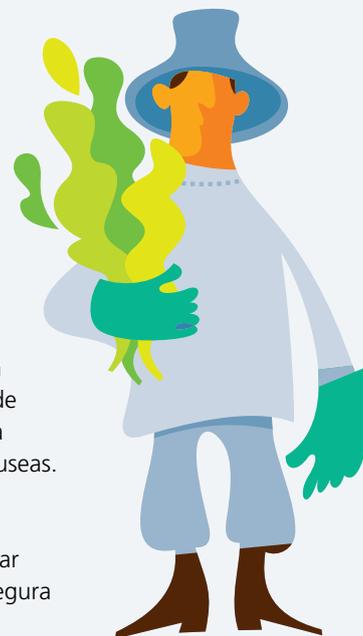
RECEBIMENTO DE EMBALAGENS

Depois de percorrer a região Centro Norte de Santa Catarina, de 9 de abril a 15 de junho será a vez dos produtores de tabaco do oeste catarinense fazerem a devolução dos recipientes vazios de agrotóxicos. A coleta itinerante percorrerá 116 municípios, com paradas nos locais e horários pré-estabelecidos. Alguns dos municípios são Guaraciaba (9 e 10 de abril), Dionísio Cerqueira (16 e 17 de abril), Palmitos (8 e 9 de maio) e Cunha Porã (22 de maio). Ao entregar as embalagens, os produtores ganham recibos, importantes para apresentação aos órgãos de fiscalização ambiental.

CONECTADOS

Mesmo com as dificuldades de acesso à internet nas zonas rurais, os produtores de tabaco estão conectados. Enquanto a pesquisa do IBGE realizada em 2016 revelou que 35,3% dos brasileiros não têm acesso à internet (índice elevado pelas regiões agrícolas), entre os produtores de tabaco a realidade é diferente: 48% possui internet. Esse é um dos dados levantados pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, por meio do Centro de Estudos e Pesquisas em Administração, em estudo que revelou diversos indicadores de que os produtores de tabaco possuem nível socioeconômico superior à média brasileira.

Doença da Folha Verde do Tabaco: a prevenção é possível



Em qualquer atividade laboral, deve haver prevenção para garantir a saúde do trabalhador. E na lavoura de tabaco não é diferente; para evitar a Doença da Folha Verde, é preciso usar a vestimenta de colheita. Composta por calça, blusa e luvas de tecidos hidrorrepelentes e impermeáveis, a vestimenta evita a absorção dérmica da nicotina, que, para algumas pessoas, pode causar mal-estares como tonturas e náuseas.

Desenvolvida por pesquisadores e consultores especializados, a vestimenta é disponibilizada aos produtores integrados. Para aumentar a eficácia, é preciso usar também calçados fechados e chapéu. Outra orientação para haver uma colheita segura é evitar manusear as folhas quando estiverem molhadas.

A vestimenta começou a ser desenvolvida em 2009, quando Luiz Castanheira, engenheiro agrônomo e de segurança do trabalho e professor da Universidade de Campinas/SP, conduziu uma pesquisa que resultou nas especificações técnicas e desenvolvimento das peças. Entre 2010 e 2011, a empresa Planitox, dirigida pelo médico Flávio Zambrone, foi contratada para avaliar a eficácia da vestimenta e o grau de proteção. O estudo comprovou a diminuição de 98% da exposição dérmica, considerando a vestimenta altamente eficiente.

Além dos altos investimentos feitos nas pesquisas, as empresas do tabaco investem em informação e conscientização. Mais de 1,3 mil orientadores agrícolas foram capacitados sobre o tema para auxiliar os produtores na prevenção. Além disso, campanhas de mídia e materiais impressos chegam até os produtores com dicas para evitar a doença da folha verde.

CAMINHOS DO TABACO



Palmeira

- Localizado na região paranaense dos Campos Gerais, o local teve como primeiros colonizadores imigrantes russos-alemães, poloneses e italianos.
- Prefeito: Edir Havrechaki

As principais regiões produtoras de tabaco são destaque a cada edição da SindiTabaco News. A seguir, conheça um pouco mais sobre o município de Palmeira, distante 81 quilômetros de Curitiba, capital do PR.

Palmeira, município de economia alicerçada em serviços, agropecuária e indústria, tem na área rural sua base. Segundo o secretário de Agricultura, Eliezer Borkoski, das 3,2 mil propriedades rurais, 2,6 mil são pequenos empreendimentos diversificados. A agropecuária de Palmeira – grãos, pecuária leiteira, tabaco, gado de corte, fruticultura, madeira e horticultura – representa o sexto maior valor adicionado do Paraná, com o montante de R\$ 272,3 milhões (PIB 2015).

Segundo dados da Afubra, 1.155 produtores rurais cultivam tabaco e, juntos, eles produziram 8.035 toneladas na safra 2016/2017, número que colocou Palmeira na 23ª posição do ranking brasileiro dos municípios produtores da folha. Para o secretário Eliezer Borkoski, o tabaco significa geração de emprego, trabalho e renda e a fixação do homem no campo. “Além disso, movimentam a economia local em todos os setores”, diz.

PALMEIRA EM NÚMEROS

Fonte: Prefeitura e IBGE

População (estimada 2017): **34.023** habitantes

Área territorial: **1.465 km²**

PIB (2015): **R\$ 1,028 bilhão**

PIB per capita (2015): **R\$ 30.476,47**

Produção de tabaco (2016/2017): **8.035** toneladas

Área média das propriedades rurais: **20** hectares

Produtores de tabaco: **1.155**



GLOSSÁRIO

COP

A Conferência das Partes (COP) é um evento bienal de deliberação dos artigos da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT) do qual participam os países que ratificaram o tratado, entre eles o Brasil. Durante as sessões da COP, as delegações dos Estados Partes discutem e aprovam diretrizes para orientar os países na adoção de medidas nacionais.

LEI DA INTEGRAÇÃO

A Lei 13.288/2016, conhecida como Lei da Integração, estabelece regras para parcerias entre produtor rural e indústria. A integração é uma relação contratual na qual o produtor rural se responsabiliza por parte do processo produtivo e repassa essa produção à agroindústria para que ela realize a etapa seguinte, de transformação em produto final. O produtor também pode receber insumos da indústria, como adubos, rações, medicamentos e assistência técnica. A lei determina que os contratos de integração estabeleçam a participação econômica de cada parte, as atribuições, os compromissos e riscos financeiros, os deveres sociais, os requisitos ambientais e sanitários, a descrição do sistema de produção, os padrões de qualidade, as exigências técnicas e legais para a parceria.

VOCÊ SABIA?

Tabaco é sinônimo de produção sustentável.

1918

Criação do Sistema Integrado de Produção do Tabaco.

1978

Incentivo ao reflorestamento visando à autossuficiência energética.

1985

Lançamento do programa de diversificação Milho, Feijão e Pastagens após a colheita do tabaco, que gera hoje receita extra de R\$ 600 milhões aos produtores.

2011

Acordo inédito com o Ibama para o monitoramento por satélite da Mata Atlântica.

2000

Início da coleta itinerante do Programa de Recombimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos, anterior à legislação de logística reversa.

1998



Primeiras ações do setor para o combate do trabalho infantil.

2015



Fundação do Instituto Crescer Legal para ofertar alternativas aos jovens rurais.

2018

25 anos de liderança mundial nas exportações de tabaco.

CALENDÁRIO

15 DE ABRIL

Dia Nacional da Conservação do Solo

23 DE ABRIL

3º ano da fundação do Instituto Crescer Legal

25 DE MAIO

Dia da Indústria

27 DE MAIO

Dia Nacional da Mata Atlântica

05 DE JUNHO

Dia do Meio Ambiente

12 DE JUNHO

Dia Mundial Contra o Trabalho infantil

24 DE JUNHO

71º aniversário do SindiTabaco

ASSOCIADAS

O SindiTabaco congrega 14 empresas associadas e atende demandas de todo o Brasil, com exceção dos Estados da Bahia, Rio de Janeiro e São Paulo. A transparência e a visibilidade são estratégias ao SindiTabaco, que enfatiza a importância social/econômica do setor, seja na geração de empregos e tributos, como na relevância do tabaco na economia de municípios e Estados da Região Sul. Além disso, a Entidade incentiva a sustentabilidade, por meio da responsabilidade social e ambiental, que reitera o sentido da existência do Sindicato e de sua ampla atuação.

- Alliance One Brasil Exportadora de Tabacos Ltda.
- ATC – Associated Tobacco Company (Brasil) Ltda.
- Brasfumo Indústria Brasileira de Fumos S.A.
- China Brasil Tabacos Exportadora S.A.
- CTA – Continental Tobaccos Alliance S.A.
- Industrial Boettcher de Tabacos Ltda.
- Intab – Indústria de Tabacos e Agropecuária Ltda.
- JTI Processadora de Tabaco do Brasil Ltda.
- Philip Morris Brasil Indústria e Comércio Ltda.
- Premium Tabacos do Brasil S.A.
- Souza Cruz Ltda.
- Tabacos Marasca Ltda.
- Universal Leaf Tabacos Ltda.
- UTC Brasil Indústria e Comércio de Tabaco Ltda.

EXPEDIENTE



SINDITABACO

Esta é uma publicação trimestral do SindiTabaco (Sindicato Interstadual da Indústria do Tabaco) dirigida a autoridades, consultores, produtores e lideranças empresariais e políticas.

Realização: SindiTabaco (www.sinditabaco.com.br)
Rua Galvão Costa, 415 - Centro
96810-012 - Santa Cruz do Sul - RS
Fone: (51) 3713 1777

Coordenação editorial:

MSL
ANDREOLI

Tiragem:
3,7 mil exemplares

